



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2016

Pub.icado no J.O.M.
Nº EE de 06/12/16

Autoriza movimentação de contas.

A Prefeita Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 06 de dezembro de 2016 até enquanto perdurar o afastamento cautelar do Prefeito José William Segundo Madruga, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB., serão movimentadas por **ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO** (Prefeita em exercício), portadora da RG nº 462.504 SSP-PB, CPF nº 072.082.604-78 e **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Sec. de Finanças), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir comprovantes de pagamento no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

C/C 57.614-X; C/C 2.806-1; C/C 2.924-6/57.851-7; C/C 7.444-6/FPM; C/C 58.304-9; C/C 8.928-1; C/C 9.522-2; C/C 10.413-2; C/C /10.588-0; C/C 58.380-4; C/C 59.872-0; C/C 60.023-7; C/C 61.141-7; 62.307-5; C/C 12.679-9; C/C 12.874-0; C/C 12.875-9; C/C 13.415-5; C/C 14.745-1; C/C 50.003-8; C/C 58.085-6; C/C 283.143-0; C/C 16.764-9; C/C /16.852-1, C/C 17.739-3; C/C 21.733-6; C/C 23.999-2; C/C 24.477-5; C/C 24.617-4; C/C 25.054-6; C/C 25.907-1; C/C 26.236-6; C/C 26.524-1; C/C 26.542-X; C/C 26.543-8; C/C 26.929-8; C/C 27.480-1; C/C 27.509-3; C/C 31.973-2; C/C 33.888-5; C/C 34.129-0; C/C 34.156-8; C/C 34.334-X; C/C 34.799-X; C/C 39.547-



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

1; C/C 41.043-8; C/C 41.174-4; C/C 45.244-0; C/C 46.578-X; C/C 46.579-8; C/C 47.220-4; C/C 47.221-2; C/C 49.489-5; C/C 53.531-1; C/C 53.537-0; C/C 58304-9; C/C 65609-7; 647.396-6; C/C 647.888-8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 06 de dezembro de 2016.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita em exercício



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2016

Publicado no J.O.M.
Nº EE de 06/12/16

Autoriza movimentação de contas.

A Prefeita Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 06 de dezembro de 2016 até enquanto perdurar o afastamento cautelar do Prefeito José William Segundo Madruga, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., serão movimentadas por **LEONARDO FERREIRA JUNIOR** (Sec. Municipal de Assistência Social), portador de RG Nº 3.444.291 SSP-PB e CPF Nº 073.876.024-25 e **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Sec. de Finanças), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 12.152.148/0001-20 Fundo Municipal de Assistência Social
Av. João Kennedy G. Batista, S/N - Emas-PB

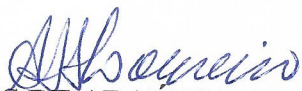
C/C 42.969-4, C/C 45.885-6, C/C 45.886-4, C/C 45.887-2, C/C 45.888-0, C/C 45.889-9, C/C 47.100-3, C/C 57.069-9, C/C 61.891-8, C/C 64.928-7, C/C 65.120-6, C/C 65.137-0, C/C 65.147-8, C/C 65.176-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

Emas – PB, 06 de dezembro de 2016.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita em exercício



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2016

Publicado no J.O.M.
Nº EE de 06/12/16

Autoriza movimentação de contas.

A Prefeita Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 06 de dezembro de 2016 até enquanto perdurar o afastamento cautelar do Prefeito José William Segundo Madruga, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB., serão movimentadas por **ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO** (Prefeita em exercício), portadora da RG nº 462.504 SSP-PB, CPF nº 072.082.604-78 e **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Sec. de Finanças), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

C/C 49048-2 FOPAG

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

Emas – PB, 06 de dezembro de 2016.


ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita em exercício



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2016

Publicado no J.O.M.
Nº 11 de 06/12/16

Autoriza movimentação de contas.

A Prefeita Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 06 de dezembro de 2016 até enquanto perdurar o afastamento cautelar do Prefeito José William Segundo Madruga, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB., serão movimentadas por **ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO** (Prefeita em exercício), portadora da RG nº 462.504 SSP-PB, CPF nº 072.082.604-78 e **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Sec. de Finanças), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

C/C 2924-6; C/C 27.509-3; C/C 57.851-7; C/C 58.829-6; 61.571-4; 62.100-5.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

Emas – PB, 06 de dezembro de 2016.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita em exercício



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO FMS Nº 003/2016

Publicado no J.O.M.
Nº 22 de 06 de 12 de 16

Autoriza movimentação de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB) que a partir de 06 de dezembro de 2016, as contas pertencente a essa agência, abaixo relacionadas será movimentada por **HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO** (Sec. de Saúde), portador de RG Nº 2.573.798 SSP-PB e CPF Nº 008.637.244-00 e por **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Sec. de Finanças), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

C/C; 41327-5 (FMS/EMAS-FNS BLAFB);
C/C 41328-3 (FMS/EMAS-FNS BLATB);
C/C 41329-1 (FMS/EMAS-FNS BLGES);
C/C 41330-5 (FMS/EMAS-FNS BLMAC);
C/C 41.331-3 (FMS/EMAS-FNS BLVGS);
C/C 49.764-9 (FMS/EMAS-FNS INMAQ);
C/C 50.970-1 (FMS/EMAS-FNS BLINV);

Marcos



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

C/C 58.829-6 (PMAQ FUNDO SAÚDE EMAS);
C/C 58.953-5 (ASPS-LC 141/FMS 250590PB);
C/C 59.832-1 (NASF-NÚCLEO SAÚDE FAMÍLIA);
C/C 60.095-4 (FMS EMAS-FNSCONVENENTE);
C/C 61.571-4 (FMS EMAS-FNS QLFAR);
C/C 62.100-5 (FMS EMAS-. FNSCONVENENTE).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 06 de dezembro de 2016.


HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO
Sec. de Saúde